## D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Extracto de Portaria n.º 338/2004 de 29 de Junho de 2004

Pela portaria da Secretária Regional Adjunta da Presidência, 8 de Junho de 2004, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 30 "Administração Regional e Local" e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais para a aquisição de mobiliário e equipamento, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - despesas do Plano - divisão 30 - administração regional e local - subdivisão 30.2 - cooperação com as autarquias locais - código 08.00.00 - transferências de capital - 08.05.00 - administrações públicas - 08.05.02 administração local - Regiões Autónomas - 08.05.02.Z Juntas de Freguesia

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Urzelina	Velas	1.469,00
Ribeira Chã	Lagoa	1.500,00
Total		2.969,00

8 de Junho de 2004. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.